



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
111ª COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BÉLICO
(1ª Cia Esp Mnt/1944)**

ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, 1506 – MAGALHÃES BASTOS – RIO DE
JANEIRO (RJ) –

CEP 21735-035

– E-mail: salc111ciaapmb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

A presente licitação, na modalidade de Dispensa de Licitação, tem como objeto a aquisição de material para suprir as necessidades da seção de Informática da 111ª Companhia de Apoio de Material Bélico.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa suprir as necessidades periódica da Seção de Informática, garantindo o adequado funcionamento das instalações, bem como a segurança da informação e a mobilidade da 111ª Companhia de Apoio de Material Bélico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os materiais incluem:

- Conector P4 Macho Camera IntelBras G8 1220;
- Balun Câmera IntelBras G8 1220;
- Fonte de Alimentação 12 V/2A – Compatível com DVR IntelBras Mhdx 3008;

4. QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALORES

DISPENSA DE LICITAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Conector P4 Macho Camera IntelBras G8 1220	KIT/C100	1	R\$ 86,20	R\$ 86,20
2	Balun Câmera IntelBras G8 1220	PAR	10	R\$ 27,39	R\$ 273,96
3	Fonte de Alimentação 12 V/2A – Compatível com DVR IntelBras Mhdx 3008	UNIDADE	1	R\$ 52,68	R\$ 52,68
	TOTAL				R\$ 412,84

5. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresas especializadas no fornecimento dos materiais mencionados;
- Apresentação de certificados de qualidade e garantia do fabricante;
- Entrega dos materiais em até 30 dias após solicitação da contratante;
- Entrega de nota fiscal e certificado de conformidade de cada lote de ferramentas fornecido.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais deverá ocorrer nas dependências da 111ª Cia Ap MB, e o aceite se dará mediante conferência de quantidade, estado e documentação aprovada pelo fiscal do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Contratante:

- Solicitar e acompanhar o pedido do material;
- Efetuar o pagamento conforme as normas estabelecidas.

Contratada:

- Fornecer os materiais conforme especificado;
- Apresentar nota fiscal, certificados de conformidade e termo de garantia;
- Manter condições de habilitação durante o contrato.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal e do nota fiscal e certificado de origem e qualidade, mediante atesto do fiscal do contrato.

10. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DE CUSTO

Valor estimado da contratação: R\$ 412,84

Rio de Janeiro/RJ – 04 de Maio de 2026.

FELIPE MUGUET NUNES - 2º SGT
Agente de contratação